



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0607, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**DESIGNA COMISSÃO E DETERMINA REINSTAURAÇÃO
DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando a instauração de Tomada de Contas Especial pela Portaria nº 257/2019.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal foi notificado do Acórdão 1013/2021-3.

Considerando que a necessidade de atender a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sérgio Luiz Fernandes, Welington Fabricante de Souza e Roberto Pereira Radaelli, para reinstaurar a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 257/2019.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 90(noventa) dias para elaboração do relatório e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de outubro de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL